PMC
fls. 347
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 SRP

Ás 10h20min (dez horas e vinte minutos) do dia 21.01.2020 (vinte e um de janeiro de dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, ainda reunidos a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 02/2020, de 06.01.2020, para abertura dos envelopes e julgamento de Habilitação, relativos ao **Processo Licitatório: 01/2020**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresa especializada para aquisição de veículos para a Prefeitura Municipal de Carmópolis, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal n° 2971/2012, e conforme especificado no Anexo I deste Edital, para suprir as necessidades do Município de Carmópolis. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, decide proceder com abertura do envelope de habilitação e julgamento de habilitação das empresas **EVEL ESTÂNCIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e RENOVEL VEÍCULOS LTDA**, classificadas no respectivo certame. Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação. Foi disponibilizada para os licitantes presente a documentação relativa à habilitação da referida empresa. A Pregoeira fez análise e conferência das empresas **EVEL ESTÂNCIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e RENOVEL VEÍCULOS LTDA**, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, verificou-se que as referida empresas, foi consideradas **HABILITADAS**, por atender todas as exigências do edital. Dada a palavra aos presentes dela ninguém fez uso e havendo renúncia expressa por parte dos licitantes, a Pregoeira declara a empresa **EVEL ESTÂNCIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA HABILITADA** e **VENCEDORA** do item **01 totalizando** o valor de R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais) e a empresa **RENOVEL VEÍCULOS LTDA, HABILITADA E VENCEDORA** do **item 02** totalizando o valor de R$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais), por atender todas as exigências descritas em edital. O Presente certame totaliza o valor de **R$ 383.500,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).** Continuamente a Pregoeira declara que as empresas Vencedoras terão o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes e seguirá para apreciação do Senhor Prefeito– Ordenador de Despesas desta Prefeitura.

RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA
Apoio

DAVID DE JESUS DOS SANTOS
Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
EVEL ESTANCIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	VALTER RUBENS SANTOS	
SAMAM VEÍCULOS LTDA	RAPHAEL ANTONIO CARVALHO ISMERIM LOPES	
RENOVEL VEÍCULOS LTDA	MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO	